



1 **EXTRATO DE ATA DA 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às nove horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de
6 Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
7 (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara
8 emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção
9 humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização
10 Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.
11 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para
12 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do
13 novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo Teams
14 Microsoft para teleconferência da 140ª (centésima quadragésima) Reunião Extraordinária do
15 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença
16 dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos
17 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente e Dr. Tiago Pessoa Alves,
18 Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº
19 94516-ENF e Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE. **Suplentes:** Sra.
20 Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE e Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos
21 Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF **Os Conselheiros Regionais:** Sra. Maria Aparecida
22 Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº
23 915291-TE., Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE., Dr. Paulo Wuesley Barbosa
24 Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº
25 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Ana Maria Lima
26 Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-
27 TE., Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF e Dra. Viviane Franzoi
28 da Silva COREN-DF nº 121216-ENF., não compareceram, mas apresentaram justificativa de
29 ausência. **Os Conselheiros Regionais:** Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, não
30 compareceu e não justificou sua ausência. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa,
31 apresentou ao Plenário as justificativas de ausência, após análise colocado para apreciação e



32 deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
33 Feitosa, realizou as seguintes substituições: a Conselheira Vilma Francisca Alves, substituiu o
34 Conselheiro Sr. Elias Pereira de Lacerda.; a Conselheira Sra. Vilma Francisca Alves COREN-
35 DF nº 550416-TE., substituiu o Conselheiro Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº
36 915291-TE; a Conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº
37 246188-ENF, substituiu o Conselheiro Dr. Rinaldo Souza Neves. **I – EXPEDIENTE: I –**
38 **Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi
39 inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF
40 nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. **II – ORDEM DO**
41 **DIA (...)** – **Item 02 – Decisão Coren-DF Nº 421/2020 – Homologação das Eleições do**
42 **Triênio 2021-2023** – O Presidente do Coren-DF Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-
43 DF nº146933-ENF, informa que o Conselho Federal de Enfermagem realizou “ad
44 referendum” do Plenário aos Conselhos Regionais de Enfermagem por meio da Decisão
45 Cofen Nº 204/2020 a homologação para os mandatos dos Conselheiros Regionais Efetivos e
46 Suplentes, período 2021/2023, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. O Presidente apresenta a
47 Decisão Coren-DF Nº 421/2020, onde promove a homologação do resultado das eleições para
48 o triênio 2021-2023, em conformidade das competências legais em conformidade com a Lei
49 nº 5905/73 e Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012.
50 O Presidente abre para votação do Plenário, após apreciação e deliberação, o Plenário aprovou
51 por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim,
52 Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente
53 Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

54

55

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF

56